



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 394/2023/CGE-CGPD

Aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Assunto: **Ampla divulgação da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.**

Senhoras e Senhores,

1. **Considerando** o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e criação do CGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional no Poder Executivo do Estado de Rondônia.

2. **Considerando** que este Comitê LGPD **tem por objetivo estabelecer o conjunto de regras de boas práticas e de governança, diretrizes, políticas, projetos, ações e metas estratégicas** a serem observadas pelos órgãos do Poder Executivo Estadual às disposições da LGPD, inteligência do *caput* do art. 14 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

3. Trazemos informações sobre a [Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD](#), **que dispõe sobre os requisitos para indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais em órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências**. Dessa forma, **temos os seguintes destaques:**

- a) o direito do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, também chamado de DPO (Oficial de Proteção de Dados pessoais), à declaração confeccionada pelo órgão ou entidade que representa com informações de seu tempo de atuação para comprovar sua experiência;
- b) definição de que o encarregado (titular e suplente) deverá ser agente público formalmente designado, nos moldes do Anexo I da referida Instrução Normativa;
- c) o uso de *e-mail* institucional para contato, cujo domínio deverá ser `<sigla_do_órgão>@lgpd.ro.gov.br`, devendo ser solicitada a sua criação para a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC; e
- d) a criação e uso de uma mesa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI destinada à tramitação de processos relacionados ao tratamento de dados pessoais, cuja denominação será Unidade de Proteção de Dados Pessoais (`<SIGLA_DO_ÓRGÃO>-LGPD`), conforme Anexo II da referida Instrução Normativa.

4. Em consonância com os princípios da transparência, responsabilização e prestação de contas, este Comitê LGPD deixa à disposição uma tabela contendo *links* para acesso aos seus principais instrumentais utilizados na jornada de conformidade com a LGPD:

Instrumental	Descrição	Link para Acesso

<p>Decreto nº 26.451, de 4 de outubro de 2021</p>	<p>Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia.</p>	<p>http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D26451%20-%20COMPILADO.pdf</p>
<p>Decreto nº 27.032, de 8 de abril de 2022</p>	<p>Nomeia membros para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD, para o anuênio 2022/2023 e altera dispositivo do Decreto nº 26.451, de 4 de outubro de 2021.</p>	<p>http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/DEC27032%20-%20COMPILADO.pdf</p>
<p>Instrução Normativa nº 1/2022/CGPD</p>	<p>Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.</p>	<p>https://wiki.setic.ro.gov.br/pdfs/compliance/in_n.%C2%BA_1-2022-cgpd.pdf</p>
<p>Instrução Normativa nº 2/2022/CGPD</p>	<p>Dispõe sobre a aplicação de curso de nivelamento e adoção de cartilha de boas práticas relativos ao tratamento de dados pessoais realizado por servidor público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.</p>	<p>https://wiki.setic.ro.gov.br/pdfs/compliance/in_n.%C2%BA_2-2022-cgpd.pdf</p>

Instrução Normativa nº 2/2022/CGPD	Dispõe sobre os requisitos para indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais em órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.	https://wiki.setic.ro.gov.br/pdfs/compliance/in_n.%C2%BA_3-2022-cgpd.pdf
Portal de Gestão do Conhecimento do Comitê LGPD	Portal de Gestão do Conhecimento do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado de Rondônia - CGPD. Nesse espaço estão disponíveis informações sobre o Plano de Ação 2022, Normas Estaduais relativas à LGPD, Treinamento e Desenvolvimento, Jurisprudências etc.	https://documentos.sistemas.ro.gov.br/shelves/comite-lgpd-ro
Relação dos encarregados (DPOs) do Governo do Estado de Rondônia	Contatos dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	https://wiki.setic.ro.gov.br/home/compliance/relacao_encarregados_tratamento_dados_pessoais
Expedientes de Orientação	Contém os expedientes (ofícios circulares) tramitados pelo SEI contendo orientações e informações para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre LGPD.	https://documentos.sistemas.ro.gov.br/books/expedientes-de-orientacao/page/expedientes-de-orientacao-exR

Tabela revisada em 09/02/2023, às 11:33.

5. **Solicitamos que este expediente seja levado ao conhecimento das demais unidades subordinadas, aos setores e servidores vinculados, e principalmente ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.**

6. Nos colocamos à disposição para sanar dúvidas, trocar experiências e orientar os encarregados pelo tratamento de dados pessoais, direcionando o Governo do Estado no caminho da conformidade com a legislação em voga.

Por fim, colocamos à disposição nossos canais de contato:

- **Unidade SEI:** CGE-CGPD
- **E-mail:** comite@lgpd.ro.gov.br

Cordialmente.

TIAGO LOPES DE AGUIAR

Coordenador do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Decreto nº 27.032/2022/RO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOPES DE AGUIAR, Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035735001** e o código CRC **CFCCB74D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000148/2023-89

SEI nº 0035735001